



PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 271, DE 4 DE JANEIRO DE 1982

Retificações do D.O., de 23-4-82

Onde se lê;
 "Artigo 9.º A-II, VE-3 EV-2 do SQC-III,",
 Leia-se:
 "Artigo 9.º A-II, VE-3, EV-2, do SQC-III,",
 Onde se lê:
 "Artigo 24 do QSTCE uma função",
 Leia-se:
 "Artigo 24 do QSTCE, uma função",
 Onde se lê:
 "Artigo 30",
 Parágrafo único e integrações previstas nesta lei",

Leia-se:
 "Artigo 30",
 Parágrafo único e integrações previstas nesta lei",
 Onde se lê:
 "Anexo I
 Transformação de cargos do QSTCE.
",
 IV — Em Auditor Chefe SQC-II,",
 Leia-se:
 "Anexo I
 Transformação de cargos do QSTCE.
",
 IV — Em Auditor Chefe, SQC-II,",

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 2 DE ABRIL DE 1982

O SR. PRESIDENTE (JANUÁRIO MANTELLI NETO — PDS) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30m abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abrahim Dabus — Ademir de Barros — Agenor Lino de Matos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Rezk — Rubens Lara — Maurício Najjar — Armando Pinheiro — Vicente de Paulo Penido — Benedito Campos — Carlos Fernando Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Tuflí Jubran — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espinola de Avila — Jairo Matos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodoci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doretto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (JANUÁRIO MANTELLI NETO — PDS) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (VICENTE BOTTA — PTB) — proceda à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (JANUÁRIO MANTELLI NETO — PDS) — Convido o Sr. Deputado Jihei Noda para, como 1.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (JIHEI NODA — PDS) — procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 — Pres. Januário Mantelli Neto — Abre a sessão.
- 2 — Jihei Noda — Assume a Presidência.
- 3 — Luiz Carlos Santos — Comenta a denúncia do Dep. Vanderlei Macris sobre a verba de representação do Governador.
- 4 — Franco Baruselli — Demonstra a contradição entre a situação de penúria em que vive o povo e os gastos faraônicos dos governantes.
- 5 — Presidente Jihei Noda — Anuncia a presença e presta homenagens ao Vereador Euripedes Sales, de São Paulo.
- 6 — Osmar Ribeiro Fonseca — Tece comentários sobre a disputa eleitoral no Rio de Janeiro e lê notícia publicada no "Jornal do Brasil" sobre o assunto. Lê carta do bispo de Santo André, sobre as dificuldades dos trabalhadores da COFERRAZ.
- 7 — José Yunes — Comenta noticiário da imprensa no sentido de que o Governador Paulo Maluf estuda possibilidade de pedir a Constituição Federal e a Lei das Inelegibilidades.

PRESIDENCIA dos Srs. Januário Mantelli Neto, Jihei Noda e José Felício Castellano

SECRETÁRIOS, Srs. Vicente Botta e Jihei Noda

- 8 — Castello Branco — Refuta insinuações feitas pelo Deputado Walter Auada sobre o Dr. Eugênio Montoro.
- 9 — Antonio Rezk — Compara a situação salarial dos professores das Autarquias federais com a dos professores das universidades públicas estaduais.
- 10 — Geraldo Siqueira — Tece críticas ao Prefeito Reynaldo de Barros e verbera a prisão do Presidente da APFOESP. Comunica estar apresentando requerimento de informações ao Executivo.
- 11 — Castello Branco — Para reclamação, levanta QO sobre a lista suplementar de inscrições para o Pequeno Expediente.
- 12 — Presidente Jihei Noda — Compromete-se a encaminhar a QO do Dep. Castello Branco à Presidência efetiva.
- 13 — José Storópoli — Tece críticas ao Governador, pela frase que fez inserir nos holerites dos funcionários públicos.
- 14 — Flávio F. C. Bierrenbach — Dá conhecimento da realização de seminários promovidos pela "Fundação Pedrosa Horta".
— Para QO, levanta PO sobre texto incluído nos "holerites" dos funcionários públicos estaduais.
- 15 — Presidente Jihei Noda — Compromete-se a encaminhar a QO do Dep. Flávio F. C. Bierrenbach à Presidência efetiva.
- 16 — Vicente Botta — Lembra o aniversário da Revolução. Critica o comportamento de partidos da oposição e esclarece o posicionamento do PTB com relação a algumas matérias em discussão na Casa.
- 17 — Sylvio Martini — Enfoca a participação da comunidade de Sorocaba na Revolução Constitucionalista de 1932. Dá conhecimento da programação das comemorações do Cinquentenário da Revolução.
- 18 — José Felício Castellano — Lê trabalho do Sr. Percival de Souza sobre o problema dos tóxicos.

GRANDE EXPEDIENTE

- 19 — José Felício Castellano — Assume a Presidência.
- 20 — Vicente de Paula Penido — Aborda o tema educação e fraternidade.
- 21 — Jihei Noda — Fala sobre a comercialização de carne bovina no Brasil.
- 22 — Pres. Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 54, à hora regimental. Encerra a sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (JANUÁRIO MANTELLI NETO — PDS) — Tem a palavra o nobre Deputado Vanderlei Simionato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Francisco Dias. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Máximo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Robson Marinho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Carlos Santos.

— Assume a Presidência o Sr. Jihei Noda

O SR. LUIZ CARLOS SANTOS (PMDB) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a denúncia do ilustre Deputado Vanderlei Macris, que tanta repercussão tem alcançado em todo o País, revela inquestionavelmente que a corrupção no Governo do Sr. Paulo Maluf é mais séria e mais escandalosa do que se poderia imaginar. Considero que a

opinião pública de São Paulo e do Brasil está a exigir que, além da ação popular proposta pelo digno e combativo companheiro de Bancada, sejam ressarcidos os cofres públicos dos prejuízos causados pelas mordomias e festival de brindes do Sr. Paulo Maluf e que os fatos sejam apurados na esfera criminal. Tudo indica que estamos diante de um crime praticado contra a administração pública, definido pelo Código Penal, no seu artigo 31: "Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da esabelecida em lei Penal: Detenção de 1 a 3 meses ou multa de 2 a Cr\$ 20.000,00."

Assim sendo, estou encaminhando uma representação ao Sr. Procurador Geral do Estado solicitando a instauração do competente procedimento penal, para apurar a possível ocorrência de delito. A notícia-crime está estampada em todos os jornais do País. Vou ler trechos do jornal "O Estado de São Paulo", para avivar a memória:
 "O próprio Tribunal de Contas já havia se manifestado sobre a "inexistência de interesse público" de algumas despesas realizadas pelo Governador de São Paulo. Mas, Maluf parece não ter dado importância a essas críticas. Em maio do mesmo ano voltou a adquirir presentes. Dessa vez para serem oferecidos futuramente a autoridades nacionais e estrangeiras. Outros presentes também eram oferecidos, "não se sabe para quem", comenta Macris, o que, novamente levou setores técnicos do T.C. a considerar as despesas irregulares. Segundo o Deputado do PMDB, a cada mês se elevam os gastos e as irregularidades permanecem; Maluf continua estocando presentes, cada vez em maior quantidade, ou oferecendo-os sem informar a quem".

A notícia-crime está estampada e hoje, diante dessa situação constrangedora, nós todos andamos armados de Código Penal ou de Código de Processo Penal, dada a situação em que está o Estado de São Paulo. A "persecução criminis" é a razão de ser do Ministério Público. Diz o artigo 27 do Código de Processo Penal: "Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo, por escrito, informações sobre o fato, indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção".

Sr. Presidente, o que queremos saber é quem recebeu esses presentes, a quem eles se destinou. Por que há rasuras nas notas fiscais? Por que estocar presentes?

Sr. Presidente, tudo isso está a indicar que é imperioso que o Ministério Público inicie uma investigação para saber quais os responsáveis por essa fraude, por esse escândalo, por essa corrupção, por essa patifaria.

O SR. PRESIDENTE (JIHEI NODA — PDS) — Tem a palavra o nobre Deputado Sylvio Martini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Ricardo Izar. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Antonio Carlos Mesquita. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Franco Baruselli, pelo tempo regimental.

O SR. FRANCO BARUSELLI (PMDB) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, coisas lamentáveis e contraditórias acontecem neste Estado e deixam o povo, que ama este Estado e este País, cada vez mais preocupado e profundamente triste.

Vejam. No Caetano de Campos, onde nasceu a Universidade de São Paulo, está instalado o comitê eleitoral do Sr. Luiz Ferreira Martins, em duas salas. O ex-Secretário da Educação não respeita a própria Secretaria da Educação, o seu "habitat". Nem sequer respeita aquele prédio que foi, de certa maneira, o berço de uma reflexão profunda, sábia, sobre a educação deste nosso Estado.

Nestes dias, escultamos estarecidos o festival nababesco que o Sr. Governador do Estado aprontou e deve estar aprontando, com

a sua verba de representação. Como se explica que este Governador biónico, porque não foi eleito pelo povo, prepotente, porque oprime o povo, esbanjador, conforme foi amplamente demonstrado pelos documentos do Tribunal de Contas, teve e tem a coragem de oprimir o funcionário público, porque pede um pouquinho a mais do que 40+40% de aumento no seu ordenado? Donde vem, a não ser de uma prepotência sádica, a vontade de mando repressivo desses homens esbanjadores que chegaram, para a desgraça do povo de São Paulo, ao Palácio dos Bandeirantes?

A situação do funcionalismo público do Estado de São Paulo é lamentável e dolorosa. Todos os parlamentares desta Casa se lembram dos dois mil cruzeiros de abono, porque o Sr. Governador biónico deste Estado não quis conceder aumento. Ele já estava, naquele tempo, pensando em preparar e reservar fundos para a sua verba de representação e para fazer festival de flores, de presentes. E até pôs, no meio, o Sargentelli e as suas muitas.

Um ano depois, concedeu 53% de aumento, bem abaixo do índice inflacionário. Neste ano, em que o funcionalismo público teve o seu salário depreciado por uma inflação arrasadora e roedora, da ordem de 130%, ele propõe 40% agora e 40% na metade do ano. Entretanto, dá bilhões de flores e milhões de presentes e aí por diante.

Talvez fique claro, olhando essas contradições, olhando o sofrimento do povo, que a única alternativa, a única esperança, a única possibilidade de mudar esta situação, seja não termos mais biónicos para governar o Estado, mas gente comprometida com o povo, porque a ele foi pedido o voto.

Os biónicos esbanjadores — endosso aqui a tese proposta pelo ilustre Deputado Luiz Carlos Santos — devem ser enquadrados no Código Penal. Isso é demais, é uma afronta ao povo, ao sofrimento do povo, que vive nesta recessão econômica, agruras quase que insuportáveis, enquanto os faraônicos biónicos esbanjam tranquilamente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, encerrando, as contradições são tão profundas que ofendem o povo, ofendem a consciência dos paulistas. E para quem ofende de maneira tão declarada a consciência dos paulistas, oxalá chegue na hora certa o Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (JIHEI NODA — PDS) — Srs. Deputados, a Presidência tem o prazer de anunciar a presença entre nós do ilustre Vereador Euripedes Sales, da Câmara Municipal de São Paulo. (Palmas.)

Tem a palavra o nobre Deputado Osmar Ribeiro Fonseca.

O SR. OSMAR RIBEIRO FONSECA (PDT) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Preannuncio-se no Estado do Rio de Janeiro o ocorrido aqui em São Paulo, por ocasião da disputa eleitoral entre o Senador Orestes Quêrcia e o Ex-Governador Carvalho Pinto. O Sr. Carvalho Pinto, nas primeiras prévias eleitorais, aparecia com 70% das preferências populares, e o Sr. Orestes Quêrcia apenas com 5%.

A medida que o Senador Orestes Quêrcia intensificava sua campanha, percebia-se claramente a reversão da expectativa. O resultado final é de todos conhecido. 70% para Quêrcia e para Carvalho Pinto uma contundente derrota.

No Estado do Rio de Janeiro observa-se fenômeno rigorosamente igual. A Sra. Sandra Cavalcanti, lacerdista, candidata do PTB, saiu na frente nas primeiras prévias com 51,7% das preferências populares. O Sr. Miro Teixeira, do PMDB chaguista, com 23%. Leonel Brizola, do PDT, com 5,4%, seguido do Sr. Emílio Ibrahim, do PDS, com 3,2%, e em último o Sr. Lisâneas Maciel, do PT, com 2,2%. Após o lançamento da candidatura Brizola, em pré-convenção do PDT, realizada naquela cidade no dia 20 próximo passado, nova pesquisa de opinião pública, publicada pelo Jornal do Brasil no dia 31 último, somente dez dias após, o quadro começa a se mudar substancialmente.

A Sra. Sandra Cavalcanti, do PTB lacerdista, caiu de 51,7% para 42%. O candidato do PMDB chaguista, Sr. Miro Teixeira, baixou de 23% para 17%. O Sr. Emílio Ibrahim do PDS caiu de 3,2% para 2%. O